



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA  
EDITAL 04/2019

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA

O Departamento de Saúde Coletiva (DSC-UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas dos cursos de graduação da UFSM/CCS para projetos de pesquisa desenvolvidos no departamento, conforme Resolução N. 001/2013 da UFSM.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2019
Inscrição dos candidatos	22 a 23 de abril de 2019
Avaliação dos candidatos (entrevistas e Lattes)	24 de abril de 2018
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2019
Interposição de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril de 2019
Análise Recursos e divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2019

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2019 à 23/04/2019

2.2 Horário: 8h30 às 12hs e 13h30 às 17hs

2.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 Preencher o formulário de Inscrição e indicar horários disponíveis

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- **Currículo Lattes** (peso: 2,5): deverá ser entregue impresso no dia e horário da entrevista.
- **Disponibilidade de horário de trabalho** (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 2,5): mínimo de 16 (dezesesseis) horas semanais para atividades de pesquisa.

- Avaliação dos candidatos por **entrevista individual** (peso: 5,0).

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas dos projetos. Na entrevista também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto.

- A entrevista será realizada no dia **24 de abril de 2019**. A data, o horário e o local das entrevistas serão divulgados na página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/> e no mural junto à Secretaria do Departamento de de Saúde Coletiva. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário divulgados, estará automaticamente desclassificado.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão **classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas**.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	046521	Assistência Farmacêutica de um município da Região Central do Sul do Brasil: avaliação da dispensação, uso e acesso de medicamentos	Farmácia	01/05/2019 a 31/12/2019
01	050052	Gerenciamento de resíduos em unidades de saúde de Santa Maria/RS: Avaliação de uma ação da vigilância sanitária municipal	Ciências da Saúde	01/05/2019 a 31/12/2019

**Consulta de Projetos:** Os projetos poderão ser consultados em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>. Após acessar o link, inserir o número do projeto.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta ou conta de terceiros.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde e na Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [valeriamlbayer@gmail.com](mailto:valeriamlbayer@gmail.com) ou [edifranciele@gmail.com](mailto:edifranciele@gmail.com) ou pelo telefone 3220-9370.

Santa Maria, 22 de abril de 2019

*Edi Franciele Ries*

Edi Franciele Ries

*Valéria Maria Limberger Bayer*

Valéria Maria Limberger Bayer